

27/09/2010 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº10301683-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, por igual período, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelinio Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Emílio Fernandes de Moraes Neto - Procurador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº20/2011

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VOLTADO AO MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS INDICADAS PELO MMA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NOS BIOMAS CAATINGA E SERRAS ÚMIDAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- CONPAM no uso das suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art.25 da Lei 13.875/2007 que atribui ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente promover a articulação interinstitucional nos âmbitos federal, estadual e municipal; Considerando o disposto no art.21, XXI do Decreto nº30.238, de 28 de junho de 2010; Considerando a necessidade ampliar as áreas protegidas no âmbito do Estado do Ceará valorizando o protegendo os biomas Caatinga e Serras Úmidas com a criação de unidades de conservação. RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho voltado ao mapeamento e avaliação das áreas identificadas pelo Ministério do Meio Ambiente no Programa da Biodiversidade (PROBIO), como prioritárias para a criação de Unidades de Conservação no Ceará, com a seguinte constituição:

1. João Arthur Soccal Seyffarth – Ministério do Meio Ambiente – MMA;
2. Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.
3. Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.
4. Mônica Carvalho Freitas – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
5. Patrícia de Menezes Gondim – Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
6. Carlos Rodrigo Castro Schlaefli – Associação Caatinga.

Art.2º. A coordenação do Grupo de Trabalho competirá ao CONPAM através da Unidade Gestora do Projeto Mata Branca (UGP).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, **THIAGO PINHEIRO CAVALCANTE CIDRÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, integrante

da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº10602007-2/2011. OBJETO: Assinaturas do jornal "O Estado", com o fornecimento diário de 03 (três) exemplares; JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando uma política de informação com os jornais de circulação diária deste estado. Portanto, é de interesse deste órgão manter o recebimento da publicação deste jornal, uma vez que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais;). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-Outros serviços de terceiros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato está fundamentado no processo nº10602007-2, que trata da Inexigibilidade de Licitação o qual se subordina às normas da Lei Federal nº10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o Decreto Estadual nº26.972/03 além das demais disposições legais; CONTRATADA: A empresa **WP PUBLICIDADE LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao processo nº10602007-2 e fundamentado no art.25, inciso I da Lei 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do processo nº10602007-2 e para os efeitos do art.25, inciso I da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de inexigibilidade de Licitação deste gabinete. Domingos Gomes de Aguiar Filho-Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.629 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **FABIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO** com cargo de Analista de Gestão, matrícula 002774-1X pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da infraestrutura-SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Frecheirinha (CE), no período de 1º a 05 de março de 2011, a fim de vistoriar obras, nos municípios acima especificados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor